



DECRETO Nº 026/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

“Regulamenta a Lei nº 455/2019, de 26 de julho de 2019, permitindo a publicação de atos oficiais de entidades municipais sem fins lucrativos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a previsão do art. 3º da Lei nº 455/2019, de 26 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a Lei nº 455/2019, de 26 de junho de 2019, para permitir a publicação de atos oficiais de entidades municipais sem fins lucrativos no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alcinópolis-MS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS, 07 de março de 2022.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal